



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



PARECER PARCIALMENTE CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, LAZER E TURISMO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 18/2025 – ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita,

A Presidente e a Relatora da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições regimentais e legais, examinou o Projeto de Lei nº 18/2025, que "***dispõe sobre o Orçamento Programa do Município da Estância Turística de Barra Bonita, para o exercício de 2026, compreendendo a administração direta e indireta***".

Este Projeto de Lei, encaminhado pela Prefeitura em 29 de setembro de 2025, estabelece a Receita prevista em **R\$ 233.929.092,00** e fixa a Despesa total do Município, incluindo a administração direta e indireta, em igual montante. Sua elaboração, conforme o documento, obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Após análise das dotações orçamentárias propostas para as diversas pastas, e considerando a relevância das áreas sob a competência desta Comissão para a qualidade de vida e o desenvolvimento social do município, apresentamos nosso **parecer parcialmente contrário**, com as seguintes considerações:

1. PASTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrarmos com profunda preocupação a informação de uma queda de exatos **R\$ 6.198.543,00** no orçamento destinado à Secretaria Municipal de Saúde, em comparação ao exercício anterior. Para 2026, a Secretaria Municipal de Saúde possui uma dotação de R\$ 55.564.370,00, destinada à Seguridade Social.

Considerando que a Saúde é um direito fundamental e um serviço absolutamente essencial à população, uma redução orçamentária dessa magnitude acende um sinal vermelho imediato para esta Comissão. Já enfrentamos filas significativas para exames e procedimentos — e, com o corte proposto, a tendência é de agravamento



crítico desse gargalo. A diminuição de recursos comprometerá diretamente o atendimento, pressionará ainda mais a demanda reprimida, dificultará a aquisição de medicamentos, fragilizará a manutenção de equipamentos e reduzirá a capacidade de prevenção e promoção da saúde. Em última instância, quem pagará essa conta serão justamente os munícipes que dependem integralmente do sistema público.

2. PASTA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Expressamos nosso parecer contrário à proposta orçamentária para a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Fomos informados de uma queda de **R\$ 149.800,00 reais**, o que, embora numericamente menor em relação à Saúde, impacta diretamente e de forma crítica a qualidade de vida e a inclusão das pessoas com deficiência. A dotação para 2026 para esta Secretaria é de R\$ 791.200,00, também sob a rubrica da Seguridade Social.

Esta redução ameaça a já precária acessibilidade urbana em Barra Bonita, um tema que tem sido constantemente debatido e cobrado pela sociedade. A falta de investimentos adequados compromete a implantação e manutenção de rampas e pisos acessíveis, a adaptação de veículos do transporte público municipal, a sinalização e adaptação de banheiros em prédios públicos, o apoio a instituições locais e a compra de auxílios e equipamentos essenciais, como cadeiras de rodas e órteses. Tais cortes vão de encontro aos princípios da dignidade da pessoa humana e da inclusão social, pilares fundamentais da nossa Constituição Federal.

3. PASTA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Observamos um aumento significativo, informado em **R\$ 395.020,00** para a Secretaria de Relações Institucionais, cuja dotação para 2026 é de **R\$ 639.970,00** no Orçamento Fiscal. Embora reconheçamos a importância desta pasta como elo de ligação e diálogo entre o Poder Executivo municipal e outras esferas de poder, instituições e a sociedade civil, questiona-se a prioridade deste aumento substancial, enquanto áreas essenciais como Saúde e Direitos da Pessoa com Deficiência sofrem cortes.

Em um cenário de queda de arrecadação, a alocação de recursos deve ser criteriosamente ponderada. A Comissão entende que, no contexto de possíveis quedas de repasses para ONGs e associações – cenário que levou vereadores a defenderem essas pautas na tribuna –, seria esperável que uma pasta com a função de fortalecer relacionamentos e buscar apoio para o município demonstrasse resultados



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



concretos na atração de recursos ou na mitigação de impactos para essas entidades, e não um aumento de sua própria dotação em detrimento de outras prioridades.

4. PASTA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão manifesta parecer favorável ao aumento significativo no orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, informado em **R\$ 2.676.120,00**, elevando sua dotação para R\$ 5.695.220,00 no Orçamento Fiscal de 2026. O reconhecimento da importância da pauta ambiental é fundamental.

No entanto, nos indagamos sobre a efetiva aplicação dos recursos, pois, conforme destacado, mesmo com um orçamento anterior de aproximadamente **R\$ 3.100.000,00**, **NÃO SE OBSERVOU UM INVESTIMENTO VISÍVEL EM ARBORIZAÇÃO DA CIDADE E OUTRAS FUNÇÕES ESSENCIAIS**. Esta Comissão reconhece a competência dos profissionais da pasta, mas reforça a necessidade de maior transparência e eficácia na execução dos projetos. Estaremos atentos ao retorno desse investimento, fiscalizando para que o aumento de recursos se traduza em ações ambientais concretas e perceptíveis pela população.

5. CAUSA ANIMAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL)

A Comissão manifesta parecer favorável e reconhece a importância do investimento na causa animal, que é, também, um investimento direto em saúde pública. O aumento significativo de R\$ 504.100,00 reais na pasta da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, elevando sua dotação para **R\$ 1.445.100,00** no Orçamento Fiscal de 2026, é um avanço positivo que merece nosso apoio. A proteção e o bem-estar animal contribuem para a saúde coletiva e para a qualidade de vida da comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Senhor Presidente,

Reconhecemos a competência do nosso Prefeito e a complexidade na elaboração de um orçamento municipal, especialmente diante de eventuais quedas na arrecadação. No entanto, o papel desta Comissão é zelar pelo interesse público e pela correta aplicação dos recursos, priorizando as necessidades mais urgentes da população.

Diante dos pontos levantados, especialmente os cortes em áreas vitais como Saúde e Direitos da Pessoa com Deficiência, e o aumento em pastas que,



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



embora importantes, podem não se classificar como serviços essenciais na mesma medida, esta Comissão sugere enfaticamente que o Executivo Municipal reanalise o orçamento proposto. Solicitamos que sejam avaliadas possibilidades de remanejamento de recursos de pastas menos prioritárias para aquelas que impactam diretamente a saúde e a qualidade de vida da população.

Nosso posicionamento parcialmente contrário não é um gesto de conflito pessoal, mas sim uma manifestação da convicção de que opiniões diferentes geram novas ideias e que a divergência de pontos de vista, quando tratada com respeito e sabedoria, é uma fonte de inovação e criatividade. É através do diálogo e da diversidade de pensamento que podemos construir soluções e perspectivas mais efetivas para a nossa Estância Turística de Barra Bonita.

Dessa forma, e por considerarmos o Plano Orçamentário como um todo, com seus prós e contras de extremo peso, a Presidente e a Relatora desta Comissão manifestam seu voto parcialmente contrário ao Projeto de Lei nº 18/2025 nos termos aqui expostos.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 2025.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Presidente da Comissão

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO
Relatora da Comissão



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S98AA300F8R5V5YC>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S98A-A300-F8R5-V5YC